



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
22.861.522-6	45.376/2024	521/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de Aquisição de Equipamentos de Informática para atender o Programa de Apoio à Educação Tutorial Pesquisa-Ensino-Extensão (PRÓ-PET) no Campus de Paranavaí da UNESPAR, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas nesse Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa (Art. 75, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021).

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ELOBR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 29.555.122/0001-26, com sede na Rua Bahia, 1291, Centro, CEP 87704-040, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: O Programa de Apoio à Educação Tutorial Pesquisa-Ensino-Extensão (PRÓ-PET) tem por finalidade conceder auxílio para as Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) impulsionarem a pesquisa mediante a consolidação, a ampliação e a uniformização dos Grupos de Educação Tutorial (Grupo PET) em tais instituições. A aquisição dos equipamentos se deve a falta de computadores nos laboratórios do curso de Ciências Biológicas que irão atender 12 estudantes bolsistas em atividades do programa PRÓ-PET..

DO VALOR: R\$ 9.295,00 (Nove mil e duzentos e noventa e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 4490. 52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.- Fonte de Recursos 759/500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 25 de outubro de 2024.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR